

161011212214167606 - SEDUC	131	449052	340.438,00
161011212214167606 - SEDUC	131	449092	226.728,91
161011212214167604 - SEDUC	302	449093	81.468,15
		TOTAL	1.771.533,08
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 16, DE 19/11/2018			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 2.111.854,99 (Dois Milhões, Cento e Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278514166413 - SEDUC	102	339014	10.000,00
161011212814168493 - SEDUC	306	339030	23.110,80
161011212814168493 - SEDUC	306	339039	83.949,24
161011212814168493 - SEDUC	306	339039	213.764,98
161011230614168483 - SEDUC	102	339039	14.000,00
161011212214168490 - SEDUC	102	339039	6.500,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339040	44.144,20
161011236214168478 - SEDUC	306	339046	537.600,00
161011236214168478 - SEDUC	306	339047	180.357,46
161011212614248238 - SEDUC	102	339047	1.136,57
161011236214168478 - SEDUC	306	339048	883.729,48
161011212814168493 - SEDUC	306	339093	980,00
161011278514166413 - SEDUC	102	339093	112.582,26
		TOTAL	2.111.854,99
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168490 - SEDUC	102	339030	1.000,00
161011212814168493 - SEDUC	306	339033	107.060,04
161011230614168483 - SEDUC	102	339033	14.000,00
161011278514166413 - SEDUC	102	339033	122.582,26
161011212814168493 - SEDUC	306	339036	213.764,98
161011212214168490 - SEDUC	102	339036	5.500,00
161011236214168478 - SEDUC	306	339039	1.601.686,94
161011212814168493 - SEDUC	306	339039	980,00
161011212614248238 - SEDUC	102	339039	45.280,77
		TOTAL	2.111.854,99

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 17, DE 19/11/2018			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 36.375,17 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	75,48
161011212214168488 - SEDUC	102	339014	1.174,69
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	12.300,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	5.225,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	11.600,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339047	6.000,00
		TOTAL	36.375,17
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	22,98
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	600,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339030	3.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	25,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	174,69
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	10.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339033	5.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	27,50
161011212214168488 - SEDUC	102	339036	7.800,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339039	4.500,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339047	1.000,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339047	1.400,00
161011212214168488 - SEDUC	102	339092	825,00
		TOTAL	36.375,17
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ			
PORTARIA DE QDD Nº 18, DE 19/11/2018			
A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de acordo com o parágrafo único do artigo 45, da Lei nº 8.520, de 1º de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018,			
RESOLVE:			
I - Alterar o quadro de Detalhamento de Despesa em R\$ 2.514.143,44 (Dois Milhões, Quinhentos e Quatorze Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidade Orçamentárias, conforme quadro abaixo:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	105	339030	13.234,76
161011212814168495 - SEDUC	102	339033	15.000,00
161011212814168492 - SEDUC	102	339033	38.200,00
161011212214168488 - SEDUC	105	339039	4.650,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339040	806.581,48
161011236114164963 - SEDUC	104	339040	118.929,85
161011212214168488 - SEDUC	105	339040	4.650,00
161011212814168495 - SEDUC	102	339048	7.868,43
161011212814168495 - SEDUC	102	339093	1.900,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339093	739,42
161011212214168488 - SEDUC	105	339093	2.389,50
161011236214168478 - SEDUC	104	339140	600.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339140	900.000,00
		TOTAL	2.514.143,44
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212214168488 - SEDUC	105	339014	20.274,26
161011212814168492 - SEDUC	102	339030	5.000,00
161011212814168495 - SEDUC	102	339033	7.868,43
161011212814168495 - SEDUC	102	339039	16.900,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339039	807.320,90
161011236114164963 - SEDUC	104	339039	118.929,85
161011212214168488 - SEDUC	105	339039	4.650,00
161011212814168492 - SEDUC	102	339039	33.200,00
161011236214168478 - SEDUC	104	339139	600.000,00
161011236114164963 - SEDUC	104	339139	900.000,00
		TOTAL	2.514.143,44
III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.			
Registre-se e cumpra-se,			
MARILÉA FERREIRA SANCHES			
SECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

Protocolo: 384830
PORTARIA Nº313/2018-GAB/PAD
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da Portaria nº 198/2014-GAB/SIND, de 05/11/2014, publicada no DOE edição nº 32.762 de 06/11/2014,